

### RESOLUÇÃO CEPE/CA Nº 006/2026

Extingue o Colegiado do Curso de Matemática e cria o Colegiado do Curso de Matemática – Licenciatura e o Colegiado do Curso de Matemática – Bacharelado.

CONSIDERANDO a Resolução CEPE/CA nº 90/2022 que reformula o Projeto Pedagógico do Curso de Matemática – Bacharelado, a ser implantado a partir do ano letivo de 2023;

CONSIDERANDO a Resolução CEPE/CA nº 89/2022 que reformula o Projeto Pedagógico do Curso de Matemática – Licenciatura, a ser implantado a partir do ano letivo de 2023;

CONSIDERANDO o parágrafo único, do artigo 64 do Regimento Geral da UEL;

CONSIDERANDO os pronunciamentos contidos no e-Protocolo nº 24.101.494-0, de 03/06/2025;

OS CONSELHOS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO E DE ADMINISTRAÇÃO aprovaram e eu, Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica extinto o Colegiado do Curso de Matemática, criando-se os seguintes Colegiados:

- I - Colegiado do Curso de Matemática - Licenciatura e;
- II - Colegiado do Curso de Matemática - Bacharelado.


Parágrafo único. Cada Colegiado ficará responsável por atender a modalidade do Curso de Graduação em Matemática ao qual encontra-se vinculado, conforme exposto acima.

Art. 2º Os novos Colegiados de Curso, referidos no artigo 1º desta Resolução, deverão ser organizados nos termos dos artigos 64, 65, 66 e 67 do Regimento Geral da UEL.

Art. 3º Os Colegiados instituídos pela presente Resolução serão instalados para o mandato de 2026 a 2028 e seguintes.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 11 de março de 2026



Prof. Dr. Airton José Retris  
Reitor em exercício